



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição emergencial de uma caixa diferencial seminovo para reposição no Caminhão prancha placa IVO8B01 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Diante da necessidade de aquisição de uma caixa diferencial para o referido Caminhão, há a necessidade de aquisição de forma emergencial, visando realizar o conserto com a maior brevidade possível, haja vista, que o veículo é utilizado para transporte de diversas máquinas pesadas deste Município, tanto da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

2 - Definição do objeto

Aquisição de uma caixa diferencial seminovo para reposição no Caminhão prancha placa IVO8B01.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade emergencial da aquisição desta peça, haja vista, que o mesmo é utilizado para transporte de diversas máquinas pesadas deste Município e sem este veículo, fica prejudicado o andamento dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agropecuária e Meio Ambiente

4 - Estudo de mercado

Foi solicitado orçamento de fornecedor idôneo, a qual já efetuou diversos consertos de diversas máquinas e equipamentos deste Município.

5 - Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada, o valor estimado é de R\$ 21.059,17.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando o disposto junto ao artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14133/2021 a qual informa da ocorrência de contratação emergencial.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade desta contratação, por meio de dispensa de licitação para contratação emergencial, em conformidade com o princípio da eficiência.

Vista Gaúcha, RS, 19 de Março de 2026.

Walmor de Souza Bueno
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos